



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia

- BOXEBAHIA

CNPJ: 10.938.790/0001-04 - Data de Criação: 14/02/2009

Endereço: Avenida José Joaquim Seabra, CEP: 40.025-000, Baixa dos Sapateiros Bahia. Telefone: (71) 987435592

Endereço eletrônico: [federacaoboxebahia@hotmail.com](mailto:federacaoboxebahia@hotmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Afonso Carlos Abreu Nunes

Endereço: Rua Des.Vieira Lima, 124, CA 4 – Jardim Armação, CEP 41.750-020, Salvador- Ba RG/Órgão expedidor/UF: 1268068101 SSP-BA

CPF: 180.492.062-20

email: [afonsoan@terra.com.br](mailto:afonsoan@terra.com.br)

### B ) OBJETO DA PARCERIA

Realizar o “**Lutando Pela Paz II**”, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

**Programa: 414** – Esporte Por Toda Parte

**Compromisso: 01** – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

**Indicador: 01** – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador - BA)

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma etapa)

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar o projeto LUTANDO PELA PAZ II, dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, sendo festivais separados em 4 turmas, onde será abordado a iniciação ao esporte, na modalidade do boxe, para crianças e jovens de baixa renda matriculados em escolas públicas, através de corpo técnico e operacional qualificado, reconhecido e chancelado pela Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia – BOXEBAHIA, entidade filiada à Confederação Brasileira de Boxe, objetivando o esporte como ferramenta para a inclusão social.

**D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O BOXE é um esporte bastante disputado na capital e interior, sendo muitas vezes praticada nas ruas, no improvisado e em alguns casos até ao ar livre. É um esporte comum nas comunidades de baixa renda. Sendo em muitos casos, uma esperança de transformação de vida para crianças, adolescentes e jovens, justificando assim a criação de projetos e estruturas para dar oportunidade de desenvolvimento do esporte e prospecção de novos talentos, estimulando a prática organizada, dando visibilidade e proporcionando condições para jovens e crianças se descobrirem através do esporte.

Essa modalidade é muito popular na Bahia, sendo bastante difundida e praticada em todo o estado, são cerca de 70 academias de boxe registradas na BOXEBAHIA, entre várias outras não registradas, que atuam na clandestinidade.

As metas a serem atingidas nesse projeto :

- ✓ Promover a inclusão social através do esporte
- ✓ Oportunizar a revelação de novos talentos, entre jovens de baixa renda Aumentar o nível técnico dos atletas do boxe no estado.
- ✓ Promover a integração e socialização pelo esporte na Bahia

Desta forma, vimos solicitar ao governo do estado da Bahia, por intermédio da Sudesb - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, o apoio financeiro para executar o **Lutando Pela Paz II**, visando revelar novos talentos, surgimento de novos campeões, promovendo a Bahia no cenário do esporte nacional.

**E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS****E.1. AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 1. Realizar o Lutando pela Paz II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ação 2. Divulgação do projeto.</b><br><br><b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas<br><br><b>Critério de Aceitação:</b> Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminado no item 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas |
| <b>Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.</b><br><br><b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar medalhas personalizadas, em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.4, <u>Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas</u>                                                                                                                                                                                                |

**2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

|                      |                                                                                                       | Indicador                                     | Unidade       | Meio de Verificação                            | Qtde. | Parâmetro de Avaliação De Desempenho                                                                                                                  |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO DA PARCERIA | Realização Lutando pela Paz II                                                                        | Indicador 1:<br>Nº de participantes inscritos | Participantes | Inscrição dos alunos                           | 60    | Alcance das Metas:<br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
| METAS                | <b>Meta 1:</b><br>Promover a integração e socialização do esporte na Bahia através do Boxe.           | Indicador 2:<br>Nº de alunos                  | Alunos        | Relatório Fotográfico                          | 60    | Alcance das Metas:<br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                      | <b>Meta 2:</b><br>Atingir a quantidade de 60 alunos durante as 8 aulas ministradas durante o projeto. | Indicador 3:<br>Nº de alunos                  | Alunos        | Listagem dos inscritos e Relatório Fotográfico | 60    | Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida    |
|                      | <b>Meta 3:</b><br>Realizar a cerimonia de participação através da entrega de medalhas.                | Indicador 4:<br>Nº de alunos                  | Alunos        | Relatório Fotográfico                          | 60    | Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida    |

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O LUTANDO PELA PAZ II será realizado no Centro de Boxe, na Praça Irmã Dulce - Largo de Roma, com duração de 30 dias, no período de 01 a 31 de agosto de 2024.

O projeto contemplará, apresentações de lutas, whorkshop sobre regras e de iniciação ao Boxe, para o público de alunos das escolas públicas, na faixa etária de 06 a 16 anos de ambos os sexos. Será apresentada a modalidade do Boxe através de atividades de apresentações, exposições, whorkshps e festival ao longo do período. As atividades serão realizadas 2 dias por semana, com duração de 4 horas semanais.

O projeto iniciará com a cerimônia de abertura no local do projeto, onde será apresentado o projeto e seus objetivos.

No final do período, acontecerá um grande festival de encerramento do projeto, onde ocorrerá a solenidade de participação aos alunos, a entidade providenciará a confecção de medalhas personalizadas e alusivas ao projeto, visando a entrega a título de participação aos alunos que estiveram presentes durante das atividades do projeto. A entrega de medalhas ocorrerá na cerimônia de encerramento do projeto, onde cada participante se deslocará para ao banner, onde registrará por meio de fotos.

Estima-se que serão atendidos 60 participantes oriondos das escolas públicas. O Público geral estimado durante todo o projeto é de 300 pessoas.

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADES              | DATA/PERÍODO              |
|------|-------------------------|---------------------------|
| 1    | Elaboração do projeto   | Junho de 2024             |
| 2    | Divulgação do evento    | Julho a Agosto de 2024    |
| 3    | Execução                | 01 a 31 de agosto de 2024 |
| 4    | Solenidade de premiação | 31 de agosto de 2024      |
| 5    | Prestação de contas     | Setembro de 2024          |

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Alcance das Metas : Maior ou igual a 80% - Meta cumprida  
Entre 69% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados à metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

ACÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

ACÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO ACÃO  
DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de execução: 01 a 31 de agosto de 2024  
Vigência: 60 (sessenta dias)  
Prestação de contas: 90 (noventa) dias após o término da vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DEDESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS  |                                                                                                                |        |        |             |            |             |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|------------|-------------|
| 1.                               | Receitas                                                                                                       |        |        |             | Mês 1      | TOTAL       |
| 1.1                              | Recursos Recebidos                                                                                             |        |        |             | 112.200,00 | 112.200,00  |
| 1.2                              | Rendimentos Financeiros                                                                                        |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| Total Geral de Receitas          |                                                                                                                |        |        |             | 112.200,00 | 112.200,00  |
| 2.                               | Despesas                                                                                                       |        |        |             | Mês 1      | TOTAL       |
| 2.1                              | Despesas com Recursos Humanos                                                                                  |        |        |             |            |             |
| 2.1.1                            | Remuneração da equipe                                                                                          |        |        |             |            |             |
| 2.1.1.1                          | Salários                                                                                                       |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.1.2                          | Vale Transporte                                                                                                |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.1.3                          | Alimentação                                                                                                    |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| Subtotal (Remuneração da equipe) |                                                                                                                |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2                            | Encargos Sociais                                                                                               |        |        |             |            |             |
| 2.1.2.1                          | INSS (27,8%)                                                                                                   |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.2                          | FGTS (8%)                                                                                                      |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.3                          | FGTS Multa Rescisória (40%)                                                                                    |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.4                          | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)                                                   |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.5                          | PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)                                                                            |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.6                          | 1/3 sobre Férias                                                                                               |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.7                          | 13 Salário                                                                                                     |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.8                          | Férias Indenizadas                                                                                             |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.9                          | IRRF                                                                                                           |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.10                         | ISSQN                                                                                                          |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.11                         | FGTS ( 8%) 13º Salário                                                                                         |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.12                         | INSS (27,8%) 13º Salário                                                                                       |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.1.2.13                         | INSS Autônomo 20%                                                                                              |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| Subtotal (Encargos Sociais)      |                                                                                                                |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| Subtotal (Recursos Humanos)      |                                                                                                                |        |        |             | 0,00       | 0,00        |
| 2.2                              | Custos Diretos                                                                                                 | Quant. | Diária | Valor unit. | 1º mês     | Valor total |
| 2.2.1                            | INFRAETRUTURA                                                                                                  |        |        |             |            |             |
| 2.2.1.1                          | Serviço de montagem e desmontagem do projeto ( área reservada aos alunos, professores e do público em geral )  | 1      | 2      | 5.500,00    |            | 11.000,00   |
| 2.2.1.2                          | Locação de sonorização, kit com 01 caixas de 300w, 01 microfones sem fio, cabeamento de extensão e mesa.       | 1      | 2      | 1.870,00    |            | 3.740,00    |
| 2.2.2                            | COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)                                                                          |        |        |             |            |             |
| 2.2.2.1                          | Banners impressos digitalmente em lona vinilica 400gr, formato 1,50 x 1,10 com acabamento de cabos e ponteiras | 2      | 1      | 790,00      |            | 1.580,00    |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |   |           |              |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|--------------|
| 2.2.3                     | MATERIAL ESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |   |           |              |
| 2.2.3.1                   | Luvras 14 onças (pares) Treinamento                                                                                                                                                                                                                                                    | 60 | 1 | 187,00    | 11.220,00    |
| 2.2.3.2                   | Capacete protetor de cabeça (pares)                                                                                                                                                                                                                                                    | 60 | 1 | 169,00    | 10.140,00    |
| 2.2.3.3                   | Protetor bucal moldável em EVA                                                                                                                                                                                                                                                         | 60 | 1 | 57,00     | 3.420,00     |
| 2.2.3.4                   | Bandagem elástica (3 metros com fechamento em fecho de contato e alça para polegar)                                                                                                                                                                                                    | 60 | 1 | 45,00     | 2.700,00     |
| 2.2.3.5                   | Cordas de pular 3 metros em PVC com rolamento                                                                                                                                                                                                                                          | 60 | 1 | 23,00     | 1.380,00     |
| 2.2.4                     | PREMIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |   |           |              |
| 2.2.4.1                   | Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada Com 9,00 x 9,00 x 4mm                                                                                                                                                                                                  | 60 | 1 | 42,00     | 2.520,00     |
| 2.2.5                     | MATERIAL PROMOCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |   |           |              |
| 2.2.5.1                   | Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa                                                                                                                                                                                                                            | 60 | 1 | 30,00     | 1.800,00     |
| 2.2.5.2                   | Camisa Polo tamanhos P, M e G alusiva ao projeto                                                                                                                                                                                                                                       | 60 | 1 | 45,00     | 2.700,00     |
| 2.2.6                     | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |   |           |              |
| 2.2.6.1                   | Serviço de mão de obra especializada em execução de projetos sociais ( Coordenação administrativa: "Participação das reuniões com todos os envolvidos no evento, definição dos equipamentos necessários para sua realização, controle das inscrições, entrega de material específico.) | 1  | 1 | 60.000,00 | 60.000,00    |
| Subtotal (Custos Diretos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |   |           | 112.200,00   |
| Total Geral de Despesas   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |   |           | - 112.200,00 |

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas      | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor          |
|---------------|-------------|--------------|------|----------------|
| Parcela ÚNICA | Concedente  | Julho        | 2024 | R\$ 112.200,00 |
| TOTAL GLOBAL  |             |              |      | R\$ 112.200,00 |

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 01 a 31 de agosto de 2024.

Salvador, 16 de julho de 2024.

AFONSO CARLOS ABREU NUNES  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA

Joaquim Maurício Cedraz Nery  
Coordenação de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão  
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 16/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 16/07/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 16/07/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Abreu Nunes, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00094060554** e o código CRC **6EEC1818**.

---